

Resolução nº : 590/2001
Protocolo nº : 143377/99
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL NATÁLIA REGINATO DE
CURITIBA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL NATÁLIA REGINATO DE
CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL NATÁLIA REGINATO DE CURITIBA e FUNDEPAR, relativo ao exercício financeiro de 1997, na importância de R\$ 2.984,00 (dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente